



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/91 de 08/3/91
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/91)

"CONHEDE TITULO DE "CIDADÃO BARREIRENSE", AO EXMO.SR.
Dr. ARY KARA JOSÉ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, FAZ SABER
que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e /
Ela sanciona e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º: - Fica concedido o Título de "Cidadão Barreirense", ao Excelentíssimo Senhor Doutor ARY KARA JOSÉ, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Barreirense.

ARTIGO 2º: - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em SESSÃO SOLENE, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no exercício corrente.

ARTIGO 3º: - As despesas decorrentes com a execução / deste Decreto Legislativo, correrão por conta própria de verbas destinadas ao Legislativo no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º: - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 1.991

Ver. JOSÉ CARLOS DE P. CARVALHO
PRESIDENTE.

Ver. OSCAR MAIA NOBREGA
1º Secretário

Ver. FRANCISCO P. DE SOUZA
2º Secretário

Reg. em Livro próprio. Publ. na Secret. da C.M. em 11/03/91

Resp. pela Secret. Admin.